



DIREÇÃO DA UNIDADE

- **Prof. Divanil Antunes Urbano – Diretor de Escola Técnica**
- Prof. Bruno Pereira Santos Almeida ➤ Diretor de Serviço – Área Administrativa
- Sra. Sandra Mara Borges Pinto ➤ Diretora de Serviço – Área Acadêmica
- Prof.ª Ivone Archilia Mesas ➤ Orientadora Educacional
- Prof. Sandro Rodrigo Alves ➤ Coordenador Pedagógico
- Sr. Raphael Ramos de Miranda ➤ Assistente Administrativo

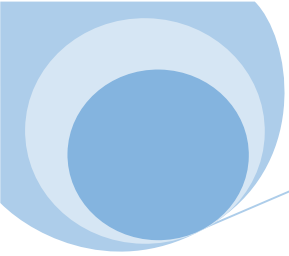
COORDENADORES

Classes Descentralizadas:

- Prof.ª Rita Manco Cunha – Coordenadora da Classe Descentralizada de Ibiúna
- Prof. Filipe Bacar Góes – Coordenador da Classe Descentralizada de Vargem Grande Paulista

De Cursos:

- Prof. Carlos Alberto Leite de Moraes – Cozinha e Cozinha Integrado ao Ensino Médio
- Prof.ª Cleide Vieira de Camargo – Logística Integrado ao Ensino Médio
- Prof. Igor Sala de Figueiredo – Logística
- Prof. Jaciomar Alves Tavares – Química e Química Integrado ao Ensino Médio
- Prof. Júnior Pedro de Colombo – Administração, Recursos Humanos e Logística (Ibiúna)
- Prof.ª Priscila Cardoso Delmenico – Nutrição e Dietética
- Prof.ª Sandra Maria Carnellosi – Administração, Recursos Humanos e Contabilidade
- Prof.ª Soraia Cristina Criado – Ensino Médio e Integrado
- Prof. Ricardo Conceição – Contabilidade e Finanças (Ibiúna)



MANUAL DO ALUNO

Responsável pelos Laboratórios:

- Prof. Gilson Cordeiro de Souza – Laboratório de Informática (Mairinque)
- Prof. Junior Pedro Colombo – Laboratório de Informática (Classe Descentralizada de Ibiúna)
- Prof. Sidney Costa – Laboratório de Química
- Prof. Carlos Alberto Leite Moraes – Laboratório de Cozinha e Nutrição

PROJETO BIBLIOTECA ATIVA

- Prof.^a Renata Oliveira Campos Bergamo
- Prof.^a Domingas Santurião

REGIMENTO ESCOLAR

MATRÍCULA

- A matrícula deve ser renovada dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Escolar e é divulgada pela Secretaria Acadêmica em quadros de avisos aos alunos;
- A não renovação da matrícula na data estipulada implicará em abandono do curso e consequente interrupção do vínculo do aluno com a escola;
- No Ensino Técnico a matrícula é renovada semestralmente e no Ensino Médio e Integrado a renovação é anual;
- O aluno ausente da Escola por mais de 15 dias consecutivos, sem justificativa, perderá o direito à vaga.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

- O trancamento de matrícula poderá ser solicitado e será concedido, ouvida a Comissão designada pela Direção, caso os motivos sejam relevantes;
- O aluno com matrícula trancada poderá retornar no período seguinte, caso exista série ou módulo no período letivo e turno pretendido

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- Prazo – divulgado pela Secretaria Acadêmica, normalmente na 2ª semana do início das aulas;
- Procedimento: A Comissão analisará os documentos comprobatórios entregues na Secretaria Acadêmica pelo requisitante, juntamente com o requerimento;
- Caso a comissão entenda ser necessário, o aluno realizará entrevista ou prova (teórica e ou prática);
- Até sair o resultado, o aluno deverá cursar normalmente para não ser prejudicado, na eventualidade de indeferimento.

TRATAMENTO EXCEPCIONAL

- Merecerão tratamento excepcional os alunos que comprovarem, na ocasião, serem portadores de moléstia infecto contagiosa, traumatismo ou outras condições;
- Para que o aluno seja beneficiado, deve apresentar na Secretaria, até 72 horas após o início do impedimento, requerimento acompanhado de laudo médico (atestado), igual ou superior a 16 dias de afastamento; é obrigatório constar o CID no atestado médico;
- O aluno impossibilitado de requerer pessoalmente o exercício de trabalho domiciliar poderá fazê-lo dentro dos prazos, por intermédio de pessoa responsável pelo mesmo;
- Alunas gestantes poderão igualmente gozar de tal benefício, a partir do 8º mês de gestação e durante 3 meses, conforme legislação, requerendo junto à Secretaria de Alunos, mediante comprovação de atestado médico;

FREQUÊNCIA

- Para fins de promoção ou retenção, a frequência terá apuração independente do aproveitamento;
- Será exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco) do total de aulas dadas;
- O atestado médico servirá de justificativa para a aprovação do aluno, caso este falte por motivo de saúde e não tenha atingido o mínimo de presença necessária para sua aprovação;
- As faltas não são abonadas.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ATIVIDADES ESCOLARES (ADVENTISTA)

- Requerer na Secretaria Acadêmica condições especiais, conforme Lei 12.142/05, anexando declaração da autoridade religiosa que comprova sua condição.

RENDIMENTO ESCOLAR

As sínteses dos resultados da avaliação do aproveitamento serão expressas em menções correspondentes a conceitos, com as seguintes definições operacionais:

DA PROMOÇÃO

- Será considerado promovido para o módulo seguinte, o aluno que tenha obtido aproveitamento suficiente (MB - Excelente, B -Bom ou R -Regular) para promoção e frequência mínima estabelecida;
- A menção I em até 03 (três) componentes curriculares, também dará direito ao aluno reclassificação para o módulo seguinte, desde que o Conselho de Classe o tenha considerado apto a frequentar este módulo, em regime de PROGRESSÃO PARCIAL, consideradas as características do aluno e respeitada a sequência do currículo;
- O aluno poderá acumular até 03 (três) componentes curriculares cursados em regime de PROGRESSÃO PARCIAL, durante o curso.

DA RETENÇÃO

- Será considerado retido no módulo, quanto à frequência, o aluno com assiduidade inferior a 75% (setenta e cinco) no conjunto dos componentes curriculares;
- Será considerado retido no módulo, quanto ao aproveitamento, o aluno que tenha obtido a menção I (Insatisfatório) em:
 - Mais de três componentes;
 - Até três componentes curriculares e não tenha sido considerado apto pelo Conselho de Classe a prosseguir estudos no módulo subsequente.

DO ESTÁGIO E PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

- As informações são divulgadas nos QUADROS de avisos da Unidade Escolar;
- Ao iniciar o “Estágio” ou “Jovem Aprendiz”, o aluno deve formalizar a documentação necessária junto ao responsável, Diretor Divanil Antunes Urbano;
- O Termo de Compromisso Escola/Empresa só é assinado pela Unidade Escolar durante o período letivo; na desistência do aluno, automaticamente o vínculo será cancelado.

DA PROGRESSÃO PARCIAL

- Os alunos em PROGRESSÃO PARCIAL deverão procurar a Orientação Educacional no início das aulas do semestre ou ano, para retirada do “Plano Especial de Estudo de PROGRESSÃO PARCIAL – PEEPP”, conforme preenchido pelo professor;
- Deverão seguir os procedimentos dos referidos Planos de Estudo de PROGRESSÃO PARCIAL, tais como: entrega de trabalhos ou relatórios, realização de provas, apresentação em Bancas, etc.

COMO EM TODO GRUPO SOCIAL, AQUI NA ETEC VOCÊ TAMBÉM TEM SEUS DIREITOS E DEVERES:

DIREITOS:

- I. Ter acesso e participação nas atividades escolares, incluindo as atividades extraclasse, proporcionadas pela Escola;
- II. Participar na elaboração de normas disciplinares, e de uso de dependências comuns;
- III. Ser informado, no início do módulo, dos objetivos e das competências de cada componente curricular;
- IV. Ter garantia das condições de aprendizagem e de novas oportunidades mediante estudos de recuperação, durante o semestre letivo;
- V. Receber orientação tanto educacional como pedagógica, individualmente ou em grupo;
- VI. Ser respeitado e valorizado em sua individualidade, sem comparações ou preferências;
- VII. Ser ouvido em suas reclamações e pedidos;
- VIII. Recorrer dos resultados de avaliação do seu rendimento, nos termos previstos pela legislação;
- IX. Ser comunicado sobre os resultados da avaliação e critérios utilizados de cada componente curricular;
- X. Justificar suas faltas nas avaliações do seu rendimento, nos termos previstos pela legislação;
- XI. Ter garantida a avaliação de sua aprendizagem, de acordo com a legislação;
- XII. Recorrer à Coordenação de Curso, Secretaria Acadêmica e Direção para resolver eventuais dificuldades que encontrar na solução de problemas relativos à sua vida escolar, como: aproveitamento, ajustamento à comunidade e cumprimento de deveres;
- XIII. Concorrer à representação nos órgãos colegiados, nas instituições auxiliares e no órgão representativo dos alunos;
- XIV. Requerer ou representar ao Diretor sobre assunto de sua vida escolar, na defesa dos seus direitos, nos casos omissos neste Regimento.

FICA ASSEGURADA AOS ALUNOS A LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DE ORGANIZAÇÃO NO ÂMBITO DA ESCOLA.

DEVERES:

- I. Conhecer, fazer conhecer e cumprir este Regimento e outras normas e regulamentos vigentes na escola;
- II. Comparecer pontualmente e assiduamente às aulas e atividades escolares programadas, empenhando-se no êxito de sua execução;
- III. Respeitar os colegas, professores e servidores da escola;
- IV. Representar seus pares no Conselho de Classe, quando convocado pela Direção da Escola;

- V. Cooperar e zelar na conservação do patrimônio da escola, concorrendo também para que se mantenha a higiene e limpeza em todas as dependências;
- VI. Cooperar e zelar pela sustentabilidade e preservação ambiental, utilizando racionalmente os recursos disponíveis;
- VII. Indenizar prejuízo causado por danos às instalações, ou perda de qualquer material da propriedade da escola ou colega, quando ficar comprovada sua responsabilidade;
- VIII. Trajar-se adequadamente em qualquer dependência da escola, de modo a manter-se o respeito mútuo e a atender às normas de higiene e segurança pessoal e coletiva.

É VEDADO:

- I. Ocupar-se, durante as atividades escolares, de qualquer atividade ou utilizar materiais e equipamentos alheios a elas;
- II. Fumar em qualquer das dependências escolares (LEI ESTADUAL 13.541 DE 07/05/2009);
- III. Promover coletas ou subscrições ou outro tipo de campanha, sem autorização da Direção;
- IV. Praticar quaisquer atos de violência física, psicológica ou moral contra pessoas;
- V. Introduzir, portar, guardar ou fazer uso de substâncias entorpecentes ou bebidas alcoólicas, ou comparecer embriagado, ou estar sob efeito das mesmas no recinto da escola;
- VI. Portar, ter sob sua guarda ou utilizar qualquer material que possa causar riscos a sua saúde, a sua segurança e a sua integridade física e as de outrem;
- VII. Retirar-se da Unidade durante o horário escolar, sem autorização;
- VIII. Apresentar posturas que comprometam o trabalho escolar e o convívio social;
- IX. Praticar quaisquer atos que possam causar danos ao patrimônio da escola ou de outrem nas dependências da Etec;
- X. Trazer à escola e à sala de aula crianças (filhos, sobrinhos, etc.) ou pessoas não pertencentes ao curso.

**LEIA O REGIMENTO DAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DO CENTRO PAULA SOUZA
(Material impresso na Biblioteca)**

ORIENTAÇÕES DIVERSAS

- Beneficie-se de cada instante em que estiver na Escola. Durante as aulas, preste atenção, participe, aproveite para aprender – talvez você dificilmente terá outra vez a oportunidade de estudar aquele assunto;
- Respeite seus colegas, professores, funcionários e também o patrimônio escolar, assim você estará respeitando a si mesmo. Seu limite termina quando começa o limite do outro;
- Mantenha e deixe o ambiente sempre arrumado e limpo (organizando mesas e cadeiras em seus respectivos lugares ao sair);
- Leia as informações nos quadros. Cumpra os prazos!
- Procure respeitar seu local de estudo, utilizando roupas discretas, adequadas ao ambiente escolar;
- Solicitações de documentos diversos: por escrito, na Secretaria Acadêmica, em impresso próprio.
- Prazo para retirada de documentos:
 - Diversos: 2 (dois) dias úteis;
 - Histórico Escolar (concluintes): 15 (quinze) dias;
- Ao final do semestre letivo, verifique sempre o Resultado Final, e caso necessário, atenda aos prazos estabelecidos para Análise do Resultado, Reconsideração ou Renovação de Matrícula;
- O Plano de Trabalho Docente (PTD - Planejamento de conteúdos à serem ministrados durante o semestre) está disponível para consulta no Núcleo Pedagógico da Unidade Escolar;
- É vedado o uso de celular nos estabelecimentos de Ensino durante o horário de aula (exceto para fins pedagógicos), conforme Lei 12730, de 11/10/2007. O aluno que infringir a Lei será encaminhado à Coordenação de Curso, Orientação Educacional e Direção para as devidas providências;
- Não é permitida a comercialização dentro das dependências da Etec;
- Disponibilizamos o estacionamento para alunos, funcionários, professores e visitantes. Contudo, dada a gratuidade, não nos responsabilizamos por danos aos mesmos;
- A Carteira de Identificação Escolar será de uso obrigatório e deverá ser apresentada aos funcionários ou Vigilantes quando solicitado;
- Os alunos menores de idade só terão a efetiva saída da Escola em horário de aula, caso apresentem autorização por escrito dos pais ou responsáveis;
- Uniforme Escolar no Ensino Médio – a adoção do uniforme tem como objetivo democratizar o ambiente escolar, conferindo-lhe um caráter acadêmico, valorizando nossa Escola e auxiliando na segurança da comunidade escolar;
- Objetos esquecidos serão encaminhados aos vigias e guardados no setor de manutenção por 30 dias;
- Não execute ou instale qualquer software (Programa) ou similar nas máquinas da Escola;
- Para o uso do Laboratório de Informática em horário livre, o aluno deverá preencher lista na Secretaria Acadêmica que libera o espaço para utilização.;
- Caso observe algum problema no equipamento que você está utilizando, não tente resolver sozinho. Chame o responsável da sala no momento;

- Se tiver dúvida ou qualquer outro problema no uso das dependências dos Laboratórios, procure o funcionário responsável do período para ajudá-lo;
- Nunca confie no computador que você está utilizando; sempre grave seus trabalhos em meios de armazenamento e mantenha-os identificados, com o seu nome, turma, curso e período;
- Leia sempre os quadros de avisos (externos e das salas de aulas);
- Cumpra os prazos estipulados pela Secretaria Acadêmica;
- Observe com atenção os horários de atendimento dos Setores;
- Semana de Provas: Ensino Médio, conforme planejamento realizado pela Equipe de Docentes do Curso; Ensino Técnico (caso aconteça a semana de provas), será decidido por área e conforme outras necessidades;
- Direito do uso de imagem: O aluno assinará autorização que ficará arquivada em seu prontuário, para possível uso de sua imagem participando de atividades desenvolvidas na Unidade. A imagem poderá ser usada em folhetos, vídeos, etc.

A ESCOLA É UMA EQUIPE DO QUAL VOCÊ É A PARTE ESSENCIAL.